



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ – CE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMSA

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 e do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ – CMSA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.066/2013, bem como por seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no controle social do SUS constitui princípio fundamental, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde, com competência para formular estratégias e controlar a execução das políticas de saúde no âmbito do Município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, em consonância com os instrumentos de gestão do SUS;

CONSIDERANDO a análise e apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO a análise e apreciação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao ano de 2025;

RESOLVE:

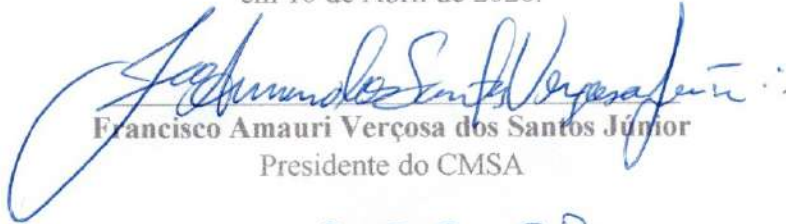
Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG do Município de Aquiraz, referente ao exercício de 2025.

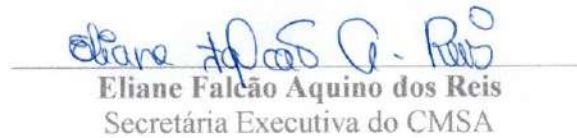
Art. 2º Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do Município de Aquiraz, referente ao ano de 2025.

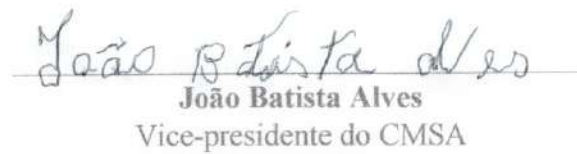
Art. 3º Os relatórios aprovados deverão orientar o monitoramento, avaliação e aprimoramento das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Aquiraz, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

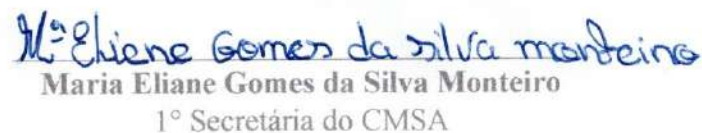
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

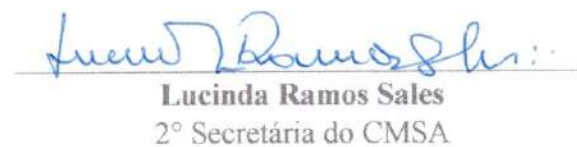
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz,
em 16 de Abril de 2026.


Francisco Amauri Verçosa dos Santos Júnior
Presidente do CMSA


Eliane Falcão Aquino dos Reis
Secretária Executiva do CMSA


João Batista Alves
Vice-presidente do CMSA


Maria Eliane Gomes da Silva Monteiro
1º Secretária do CMSA


Lucinda Ramos Sales
2º Secretária do CMSA


David Faustino de Lima
Secretário de Saúde do Município de Aquiraz

Homologo a Resolução nº 002/2026 – CMSA, de 16 de Abril de 2026.